

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 25/04/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074601** e o código CRC **9F8B95E4**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2016/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, cujo objeto é o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, durante o período de vigência do mesmo:

1. **Gerente:** Igor Laguna Vieira - Matrícula: 00654-4
2. **Gerente Substituto:** Fúlvia Soares Coelho - Matrícula: 00736-9

Fica revogada a Portaria CDTN 14, de 26/01/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor